



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### URFBio Mata - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO MATA - NUREG nº. 2100.01.0042901/2020-62/2020

Ubá, 25 de setembro de 2020.

#### ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 05050000012/18

Requerente: Euclides de Oliveira Fernandes

CPF/CNPJ: 262.109.756-15

Imóvel da intervenção: Fazenda da Harmonia

Município: Tocantins

Objeto: Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP

Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado:  
I – a requerimento do empreendedor;

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, tendo em vista o pedido do empreendedor.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Laio Verbeno Sathler, Servidor**, em 29/09/2020, às 06:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19859758** e o código CRC **A156CD56**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0042901/2020-62

SEI nº 19859758

---